

Av. Paulista, 807 - conj. 2315 - São Paulo/SP

 [www.dinamoenergia.com.br](http://www.dinamoenergia.com.br)

 (11) 4210-2926

 [contato@dinamoenergia.com.br](mailto:contato@dinamoenergia.com.br)

Publicações no D.O.U.....	1
Consultas e Audiências Públicas Abertas .....	3
Fique de Olho! .....	4
Deliberações da CCEE .....	4
Notícias, Artigos e Breves Análises .....	5

## PUBLICAÇÕES no D.O.U.

31/jan a 04/fev

[REA-ANEEL 11.023/22](#) – Ajusta para 30 anos, contados a partir da data de operação comercial da 1ª unidade geradora, o prazo de vigência autorizações das usinas constantes no Anexo I da Resolução.

*Comentário Dinamo:* A [Lei 14.120/21](#) incluiu, mediante reconhecimento da Aneel, a possibilidade de ajuste do prazo de outorga de autorização das usinas que entraram em operação até 01/09/2020 e que não tenham sido objeto de penalidade por descumprimento do cronograma de implantação – o que não ocorreu no caso das usinas listada no [DSP 178/22](#), que tiveram o pleito de ajuste indeferido.

REAs-ANEEL [11.032](#) e [11.033/22](#) – Revogam as autorizações das UTEs Chapadão Agroenergia e Biopav II, outorgadas à Revati, em decorrência do desligamento da CCEE por inadimplência na liquidação de Energia de Reserva, referente à ressarcimento por energia não gerada.

REAs-ANEEL [11.034](#), [11.035](#) e [11.036/22](#) – Revogam as autorizações das EOLs Valência I, II III, em face do descumprimento dos respectivos cronogramas de implantação.

*Comentário Dinamo:* Adicionalmente, o [DSP 173/22](#) suspendeu temporariamente as respectivas empresas (e seu controlador) da participação em licitações de novas concessões, pelo período de 1 ano.

**PRTs-GM/MME [607](#), [608](#), [609](#), [610](#) e [611/22](#)** – Declaram, respectivamente, a Caducidade das Concessões outorgadas às transmissoras de energia KF/JAAC AM, KF/JAAC SC, KF/JAP MTPA , KF/JAP BA e Paraíso, com sua consequente extinção.

*Comentário Dinamo:* As caducidades se devem a uma série de falhas e transgressões cometidas na gestão das concessões, tais como: **(i)** atrasos na apresentação dos Projetos Básicos e dos marcos intermediários; **(ii)** não pagamento dos estudos vinculados à concessão, no prazo estabelecido; **(iii)** deixar de celebrar os Contratos de Compartilhamento de Instalações (CCI); e **(vi)** deixar de prestar informações financeiras, contábeis e de implantação dos empreendimentos à ANEEL.

**PRT-ANEEL [6.715/22](#)** – Aprova os Procedimentos Gerais do Programa de Gestão na Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da Aneel.

**REN-ANEEL [1.002/22](#)** – Altera o módulo 11.1 do PRORET e a **REN [783/17](#)**, resultado da **CP [23/21](#)**.

**DSP-ANEEL [164/22](#)** – Acata parcialmente o recurso administrativo interposto pela Copel GT e reduz o valor total da multa aplicada para R\$ 1,8 milhão, por ter a empresa operado ou mantido suas instalações de energia elétrica e os respectivos equipamentos de forma inadequada.

**DSP-ANEEL [262/22](#)** – Registra que os documentos de constituição das SPEs para os empreendimentos Bom Jardim I e III, Morro 1 e 2 foram analisados e estão em conformidade com o Edital do **Leilão nº [08/2021](#)** (LEN A-5/21).

**DSP-ANEEL [266/22](#)** – Homologa a DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, competência dez/21, a serem repassadas às distribuidoras pela CCEE, via CDE.

**DSP-ANEEL [283/22](#)** – Fixa os valores da Conta Bandeira para fins da liquidação das operações do MCP junto à CCEE, referente à contabilização de dez/21.

**DSP-ANEEL [307/22](#)** – Fixa a bandeira tarifária verde para o mês de fev/22, para os consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE).

**DSPs-ANEEL [270](#) e [318/22](#)** – Suspendem a operação comercial, respectivamente, a partir de 01/fev da CGH Britos e a partir de 02/fev da PCH Machado Mineiro, ambas em Minas Gerais, em razão de ocorrências graves (nos termos da REN 583/13), decorrentes das fortes chuvas.

**DSP-ANEEL [286/22](#)** – Dá provimento parcial à solicitação de homologação do CVU da UTE Araucária, no valor de R\$ 2.084,34/MWh, no período de 01 até 28/fev, para fins de planejamento e programação da operação eletroenergética e contabilização da geração verificada.

**DSP-ANEEL [327/22](#)** – Estabelece os valores devidos às interessadas pela elaboração dos relatórios relativos ao estudo **R1 EPE-DEE-RE-064/2020-rev.0** - "Estudos de Expansão da Capacidade de Transmissão da Região Norte de Minas Gerais", utilizados no Leilão de Transmissão.

**DSP-ANEEL [170/22](#)** – Indefere o recurso da Âmbar para revisão da revisão do CVU da UTE Cuiabá.

*Comentário Dinamo:* No voto, o Diretor Relator detalha que a PRT MME 504/18 (e sua sucessora 05/21) vedam alteração de CVU já revisado (com base em declaração do próprio agente) durante o respectivo ciclo anualizado. Há ainda outras nuances consideradas, vale a leitura.

**[DSP-ANEEL 234/21](#)** – Autoriza a Migratio Gestão e Comercialização de Energia Elétrica Ltda. a atuar como comercializadora, constituída em abril/2012, com capital social de R\$ 6 milhões, pertencente aos Srs. Hélio de Lima e Fábio Saldanha Faria.

**[DSP-ANEEL 238/21](#)** – Autoriza a IKA Energia e Participações Ltda. a atuar como comercializadora, constituída em setembro/2013, com capital social de R\$ 1 milhão, pertencente aos Srs. Bruno Sena e Pedro Rovieri (BMPI Infra, gestora de investimentos) e Alícia Figueiró (Construtora Barbosa Mello).

**[ADI-STF 2.946](#)** – Suspenso o julgamento da constitucionalidade do *caput* do art. 27 da Lei 8.987/95, que permite a transferência de contratos de concessão sem licitação, após Ministro Dias Toffoli alterar seu voto.

*Comentário Dínamo: A suspensão ocorreu em 09/dez, mas a publicação da ata ocorreu somente no dia 31/jan. O tema repercutiu bastante quando, em ago/21, [o relator Dias Toffoli determinou](#) que todas as (milhares de) concessões transferidas com base no dispositivo fossem relicitadas dentro do prazo de 2 anos. O ministro Gilmar Mendes pediu vista do processo e, na última sessão, [o relator revisou sua posição](#) para considerar válidas as transferências.*

## CONSULTAS e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ABERTAS

dispostas em ordem cronológica do prazo final para contribuições

Prazo	Assunto	Material
<b>07/02</b> <b>Último dia!</b>	Relatório contemplando proposta de Diretrizes para a Consideração de Benefícios Ambientais no Setor Elétrico - <a href="#">Lei 14.120/21</a> , para “substituição” do incentivo concedido por meio de desconto na TUSD/TUST.	<a href="#">CP MME 118/22</a>
<b>09/02</b>	Aprimoramento da proposta de uso de nova versão do modelo computacional Newave (v. 28) a partir do PMO de mar/22.	<a href="#">TS 01/22</a>
<b>11/02</b>	Proposta para a possibilidade de ilhamento de subestações de rede básica por instalações de geração e avaliação dos impactos na expansão e acesso às subestações devido aos traçados das linhas de transmissão no seu entorno.	<a href="#">TS 23/21</a>
<b>12/02</b>	<b>2ª fase</b> da CP referente ao aprimoramento do processo de Liquidação Financeira dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão.	<a href="#">CP 75/20</a>
<b>14/02</b>	Revisão da <a href="#">Resolução Conjunta ANA-ANEEL 3/10</a> , que estabelece os procedimentos a serem observados pelos concessionários de geração de energia hidrelétrica para a instalação, operação e manutenção de estações hidrológicas.	<a href="#">CP 76/21</a>
<b>14/02</b>	Aprimoramento do Programa de Resposta da Demanda, de que trata a <a href="#">REN 792/17</a> .	<a href="#">CP 80/21</a>
<b>14/02</b>	Revisão da <a href="#">REN 696/15</a> , que estabelece critérios e ações de segurança de barragens fiscalizadas pela ANEEL, em função de alteração da Lei 12.334/10, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens.	<a href="#">CP 82/21</a> <a href="#">AP 32/21</a>
<b>14/02</b>	Proposta de revisão da <a href="#">REN 697/15</a> , que normatiza a prestação e remuneração de serviços ancilares no SIN.	<a href="#">CP 83/21</a>

<b>14/02</b> <b>Nova!</b>	Resolução normativa que disporá sobre a conta escassez hídrica, as operações financeiras, a utilização do encargo tarifário da CDE para estes fins e os procedimentos correspondentes.	<a href="#">CP 02/22</a>
<b>23/02</b>	Contribuições ao aprimoramento do Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 (PDE 2031)	<a href="#">CP MME 119/22</a>
<b>02/02</b> <b>04/03</b>	Aprimoramentos da regulamentação relativa ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de distribuição de energia e de telecomunicações.	<a href="#">CP 73/21</a>
<b>14/03</b>	Resolução de consolidação do tema "Procedimento e requisitos de outorga – Potenciais hidráulicos"	<a href="#">CP 01/22</a>
<b>28/03</b>	Aprimoramentos na regulamentação que define a metodologia para o estabelecimento de limites de DEC e FEC dos conjuntos de unidades consumidoras das distribuidoras.	<a href="#">TS 22/21</a>

## FIQUE de OLHO!

### ANEEL

- Operacionalização da cobrança dos custos e repasse de créditos relativos ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 02/21, emitida pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG (item 2).
- Pedidos de Reconsideração interpostos pelo Dep. Est. Elismar Prado e pelo Dep. Fed. Weliton Prado e pela Usina de Energia Fotovoltaica de Araxá S.A., em face da REH 2.877/21, que homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2021, as Tarifas de Energia e de Uso do Sistema de Distribuição (TE e TUSD) da Cemig-D e deu outras providências (item 15).

## DELIBERAÇÕES da CCEE

Reunião de **02/fev** – [link](#)

- Adesão de 3 consumidores especiais e 1 comercializador (item 1);
- Suspensão da operacionalização do desligamento da Indústria de Plásticos Bariri até o próximo ciclo de liquidação de Penalidades (08/fev), quando deverá ser confirmada a adimplência do agente (item 4);
- Desligamento por descumprimento de obrigação dos consumidores AFS Componentes Automotivos, Centro Clínico Uberlândia, Prestige da Amazônia, Hwashin Peças, BBA Nordeste Indústria de Containers, Bell Fish Com. e Ind. de Gelo, Cargill Agrícola, Ind. e Com. de Alim. Norte Pará, FLC Ind. e Com. de Plásticos, Budny Ind. e Com., Itazul Ind. e Com. de Produtos de Limpeza (itens 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 18 e 20);
- Aprovação de Ajustes em Módulos do CliqCCEE referente aos módulos Ressarcimento (RSM) – versões 7.0, 8.0 e 9.0 e 11.0; Consolidação de Ajustes de Recontabilização (ACF) - versões 11.8 e 11.9 e Receita Fixa de CER (RFC) - versão 10.0 (item 29);

- Aprovação de Relatório de Asseguração referente ao módulo Receita de Venda de CCEAR (RVP) – Versão 12.1 (item 30).

## NOTÍCIAS, ARTIGOS e BREVES ANÁLISES

### ANEEL apresenta estudo sobre abertura do mercado livre

A ANEEL encaminhou ao MME [estudo sobre a abertura do mercado livre](#) para consumidores com carga inferior a 500 kW, conforme disposto na PRT-MME 465/19 e as contribuições recebidas na [TS 10/21](#) (sobre o mesmo tema, ocasião na qual a Dinamo Energia [apresentou contribuição](#)).

### Geração de energia solar bate o primeiro recorde em 2022

O ONS divulgou na última semana que, no dia 01/fev, foi batido o [1º recorde de 2022](#) de geração de energia solar na região Nordeste, com 1.020 MWmed – 8,7% da demanda do subsistema. O último recorde registrado para essa fonte foi em 07/10/21, com 1.001 MW médios.

### Aumento de 14% no número de associados da CCEE

Em dez/21 a CCEE contava com [12.240 agentes associados](#), um crescimento de 14% comparado a dez/20. Eram 8.798 consumidores especiais, 1.132 consumidores livres, 456 comercializadores, 1.801 geradores e 53 distribuidoras. Houve também em 2021 recorde de novas unidades consumidoras cadastradas na CCEE, com 5.563 novas unidades.

### PMO continua indicando aumento de afluências

Para a semana operativa de 05/02 a 11/02, o [ONS prevê afluências acima da Média de Longo Termo \(MLT\)](#) em 3 subsistemas. O Nordeste vem em 1º lugar com 186% da MLT, em seguida vem o Norte com 123% e Sudeste com 117%, enquanto o Sul deve ficar em 36%.

### EPE divulga Atlas de Eficiência Energética Brasil 2021

O documento [monitora o progresso da eficiência energética no Brasil](#), através de uma análise de indicadores. Esta edição conta com um fruto da cooperação com a Agência Internacional de Energia – IEA: o capítulo sobre Transporte Rodoviário de Cargas.

Edições Anteriores: <http://dinamoenergia.com.br/blog/>